



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

LICITAÇÃO CASAL Nº 14/2019-ELETRÔNICA SRP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO CASAL Nº 14/2019-ELETRÔNICA SRP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para possível aquisição de 24.000 KG de Dicloro Granulado (60% de cloro ativo) para entrega fracionada do produto num período de 12 meses, para uso em Estações de Tratamento de Água (ETA's), Estações Elevatórias (EE's) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

Pedido de esclarecimento:

1 - Referente as Especificações Técnicas do Produto – Anexo I – página 20 e pagina 6 do edital, é solicitado que a Dosagem Máxima de Uso do Dicloro Granulado deve ser de 5ppm, todavia esta quantidade é solicitada na Portaria da Anvisa 2914 / Portaria Consolidada 05/17, como teor mínimo de cloro residual livre no final do fornecimento, não como parâmetro de dosagem de uso, mesmo por que a dosagem de uso é determinado pelo fabricante do produto e não pela Anvisa.

Resposta: Acredito que houve um erro de interpretação na leitura das especificações. O produto DEVE atender aos requisitos da NBR 15784 com uma dosagem na água de 5 ppm do mesmo.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente.

Adenylde Cavalcante Rocha Silva
Pregoeira – ASLIC/CASAL